

**RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 014-2018 - CAMPANHA**

<b>CANDIDATO:</b> CASSIO HIDEO DINIZ HIRO	
<b>VAGA:</b> 3	<b>DECISAO:</b> DEFERIDO PARCIALMENTE
<b>CONTESTACAO:</b> Questiono a decisão tomada favorável ao recurso da candidata VANIA MARIA SIQUEIRA ALVES, que questionou minha atuação profissional em relação ao meu período trabalhado na Unisalesiano Lins, me fazendo perder três (03) pontos.	
<b>PARECER DA BANCA:</b> Foram considerados os dois semestres aludidos na interposição do candidato desde a primeira avaliação. Nos demais documentos, apuramos quatro semestres completos e, dadas as datas destes documentos e a observação neles de “até a presente data”, encontramos dois semestres incompletos, o que nos levou a reconsiderar a pontuação na atuação profissional na graduação para 7 pontos, finalizando o total de 82 pontos.	

Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA